



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0369/2014, de 22 de Dezembro de 2014

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0353, de 04 de Agosto de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 52.989,24 (Cinqüenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1006.1115 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
22 Transferências de Convênios - Educação.....	52.989,24
TOTAL	52.989,24
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	52.989,24

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1006.1108 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FUNDAMENTAL NA SEDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	52.989,24
TOTAL	52.989,24
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	52.989,24

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 22 de Dezembro de 2014


JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO